



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2023

FIM DA DUPLA TRIBUTAÇÃO DO IVA SOBRE O ISP NOS COMBUSTÍVEIS

Proposta de Aditamento

TÍTULO II

Disposições fiscais

Capítulo II
Impostos indiretos

Secção I

Imposto sobre o valor acrescentado

Artigo 166.º-A

Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

O artigo 16.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (Código do IVA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro, na sua redação atual, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 16.º

[...]

1 - [...]

2 - [...]

3 - [...]



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

- 4 - [...]
- 5 - [...]
- 6 - [...]
- 7 - [...]
- 8 - [...]
- 9 - [...]
- 10 - [...]
- 11 - [...]
- 12 - [...]
- 13 - [...]
- 14 - [...]
- 15 - [...]

16 – [novo] O valor do Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), tal como definido nos artigos 88.º a 100.º do Código dos IEC, não é considerado para apuramento do valor tributável das transmissões de bens sujeitas a IVA, excluindo-se o montante do ISP do disposto na alínea a) do n.º 5 do presente Artigo.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Alfredo Maia, João Dias

Nota justificativa:

Os recentes aumentos do preço dos combustíveis assumem um carácter especulativo, servindo para aumentar os lucros milionários das grandes petrolíferas, que se aproveitaram e se aproveitam da pandemia e da situação de instabilidade internacional.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

As medidas entretanto apresentadas pelo Governo são insuficientes, quer porque, do ponto de vista fiscal, ficam aquém da resposta necessária, quer porque sem regular os preços, nada garante que qualquer alívio fiscal não seja total ou parcialmente absorvido pelas petrolíferas, limitando os efeitos reais no preço que é pago pelos consumidores e colocando as receitas fiscais a financiar os lucros das petrolíferas.

O problema dos preços tem de ser abordado em três componentes: a cotação internacional, as margens e a fiscalidade.

É inegável que a fiscalidade sobre os combustíveis representa um enorme peso sobre os consumidores portugueses.

O PCP propõe o fim da dupla tributação do ISP em sede de IVA. Não é aceitável que o IVA incida sobre o combustível mais o ISP. Urge corrigir a circunstância de haver um “imposto que paga imposto”, ainda por cima com o elevado peso que tem no preço final pago pelos consumidores.

Se é verdade que esta situação se aplica a outros Impostos Especiais de Consumo (o que deve ser revisitado), é preciso ter em conta o peso muito significativo que o ISP (e o IVA que sobre ele incide) tem no preço final dos combustíveis.

Para pôr fim a esta dupla tributação, o PCP propõe uma alteração ao Código do IVA, que exceciona o valor do ISP do valor considerado para efeitos de IVA. A título de exemplo, com os valores do ISP a 27/10/2022, a aprovação desta medida significaria, na gasolina, uma redução imediata do preço pago pelos consumidores em 11,55 cêntimos por litro; no gasóleo, de 7,68 cêntimos por litro.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Com esta iniciativa, o PCP pretende responder à situação urgente de aumento de preços, reafirmando que a solução para o sector da energia passa pelo seu controlo público, colocando este sector estratégico ao serviço do desenvolvimento do país.